

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------

Inês Fonseca

<i>Curso</i>	Enfermagem – 1.º Ciclo						
<i>Unidade curricular (UC)</i>	Enfermagem de Saúde Pública						
<i>Ano letivo</i>	2023-2024	<i>Ano</i>	1.º	<i>Período</i>	2.º semestre	<i>ECTS</i>	5,5
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>			Total: 148,5	Contacto: 98	
<i>Docente(s)</i>	Carlos Manuel Ramos Martins Inês Alexandra Dias Fonseca Inês Carina Coelho Monteiro Pires Morgado						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i> <input type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>	<i>da UC ou</i> <i>Área/Grupo Disciplinar</i> <i>(cf. situação de cada Escola)</i>			Inês Alexandra Dias Fonseca			

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Pretende-se que a unidade curricular contribua para o desenvolvimento de competências de conhecimento e compreensão para uma intervenção ajustada às necessidades de saúde dos indivíduos, famílias e comunidade no âmbito da enfermagem de saúde pública, bem como, para as competências de comunicação e de aprendizagem autónoma, tendo por referência o perfil de competências do enfermeiro de cuidados gerais definido pela Ordem dos Enfermeiros.

Objetivos de aprendizagem:

- Demonstrar conhecimentos de saúde pública, epidemiologia e nutrição.
- Analisar criticamente o contexto da saúde em Portugal;
- Desenvolver competências que permitam uma intervenção de enfermagem ajustada às necessidades de saúde dos indivíduos, famílias e comunidade;
- Interpretar informação proveniente de textos e documentos no âmbito da enfermagem de saúde pública com vista à sistematização do conhecimento baseado na evidência científica;
- Promover um processo de desenvolvimento pessoal e profissional centrado na autoaprendizagem, autorresponsabilização e pensamento reflexivo em enfermagem.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Saúde Pública: Conceito e evolução histórica. Organizações internacionais de saúde. Contributos das teorias e modelos de enfermagem na Enfermagem de Saúde Pública. Cuidados de Saúde. Reforma dos Cuidados de Saúde Primários. Determinantes da Saúde. Política e políticas de saúde. Plano Nacional de Saúde. Programas Nacionais de Saúde. Paradigmas de Saúde. Promoção da Saúde e Prevenção da Doença. Educação para a Saúde. O Enfermeiro promotor/educador para a saúde. Saneamento do ambiente. Papel do Enfermeiro na Saúde Ambiental.

2. Epidemiologia: Conceito e evolução histórica; epidemiologia descritiva e analítica. Saúde/Doença: história natural da doença; carateres epidemiológicos; associação e causalidade. Noções gerais sobre estudos epidemiológicos: classificação dos estudos epidemiológicos; fontes de dados; vieses. Medidas de morbilidade e mortalidade: indicadores de saúde; risco. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Aplicações da epidemiologia na Enfermagem.

3. Alimentação e Nutrição. Nutrientes, funções, fontes alimentares, suplementos alimentares. Alimentos e segurança alimentar. Regimes alimentares. Nutrição durante o ciclo vital. Estado nutricional, avaliação e distúrbios alimentares. Nutrição e saúde. Papel do enfermeiro na educação alimentar.

F. F. F. F. F.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos de enfermagem de saúde pública, em articulação com os objetivos delineados, visam contribuir para a aquisição e desenvolvimento de competências transferíveis para a prestação de cuidados ao indivíduo, família e comunidade.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Bibliografia obrigatória

- Beaglehole, R., Bonita, R. & Kjellström, T (2003). *Epidemiologia Básica*. Escola Nacional de Saúde Pública.
- Ferreira, F. A. (1994). *Nutrição humana* (2.ª ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.
- Girbau Garcia, M. R. (2002). *Enfermeria Comunitaria I: Salud Pública*. Masson.
- Gordis, L. (2011). *Epidemiologia* (4ª ed). Lusodidacta.
- Loureiro, I. & Miranda, N. (2010). *Promover a Saúde: Dos fundamentos à acção*. Almedina.
- Maurer, F. A. & Smith, C. M. (2009). *Community/Public Health Nursing Practice: health for families and populations* (4ª ed.). Elsevier.
- Martinez Riera J. & Pino Casado, R. (2020). *Manual práctico de enfermería comunitaria* (2.ª ed.). Elsevier.
- Mausner, J. S. & Kramer, S. (2009). *Introdução à epidemiologia* (5ª ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.
- Melo, P. (2020). *Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública*. Lidel.
- Melo, P. (2021). *Consultas de Enfermagem nos Cuidados de Saúde Primários - Guia de Decisão Clínica*. Lidel.
- Piédrola Gil, G et al. (2015). *Medicina Preventiva Y Salud Publica* (12ª ed.). Masson.
- Potter, P. A. & Perry, A. G. (2006). *Fundamentos de enfermagem* (5ª ed.). Lusociência.
- Stanhope, M. & Lancaster, J. (2011). *Enfermagem de Saúde Pública: Cuidados de saúde na comunidade centrados na população* (7ª ed.). Lusodidacta.
- Tomey, A. M. & Allgood, M. R. (2004). *Teóricas de Enfermagem e a sua obra: Modelos e Teorias de Enfermagem*. (5.ª ed.). Lusodidacta.
- Normativos e Referenciais/ Normative and Benchmarks: Ministério da Saúde; Ordem dos Enfermeiros; Organização Mundial de Saúde.

Bibliografia complementar

Bibliografia complementar será facultada ao longo das sessões letivas, de acordo com o tratamento específico dos diferentes temas e em função das necessidades e dúvidas emergentes da reflexão crítica dos estudantes.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Promove-se a utilização de metodologias ativas consistentes com os objetivos e os resultados esperados de aprendizagem, em que o professor assume a função de facilitador e orientador da aprendizagem e aferidor da aquisição de competências pelo aluno e o aluno se assume como principal responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem, utilizando estratégias de investigação e de reflexão.

Na avaliação adota-se o princípio da avaliação contínua, incluindo a realização de prova escrita de avaliação de conhecimentos e de trabalho escrito de grupo com apresentação e discussão individual:

- ✓ Prova escrita, organizada no âmbito de cada módulo programático, com a seguinte distribuição de cotação:
 - Módulo Programático 1 – 8 valores;
 - Módulo Programático 2 – 6 valores;
 - Módulo Programático 3 – 6 valores

- ✓ Trabalho de grupo desenvolvido nas aulas teórico-práticas, cotado para 20 valores, com apresentação e discussão individual.

A classificação final da unidade curricular resulta da média aritmética ponderada da classificação obtida na prova escrita de avaliação de conhecimentos (70%) e no trabalho de grupo com apresentação e discussão individual (30%).

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	------------------------------

Na avaliação contínua é obrigatório cumprir todos os momentos de avaliação (prova escrita, trabalho escrito de grupo, apresentação e discussão individual). Os estudantes que não cumpram um dos momentos de avaliação (e que tenham frequentado 75% das aulas teórico-práticas) são admitidos a exame.

A classificação obtida no trabalho de grupo com apresentação e discussão individual, desde que igual ou superior a 10 valores, é válida por um período de dois anos letivos (2023/2024 e 2024/2025), na mesma ponderação, para efeitos de avaliação contínua.

A todos os casos omissos aplicam-se os regulamentos internos em vigor na ESS-IPG e a legislação específica vigente.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

A utilização de metodologias ativas, consistentes com os objetivos e os resultados esperados de aprendizagem visa a aquisição e desenvolvimento de competências transferíveis para a prestação de cuidados ao indivíduo, família e comunidade.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

1. As horas de contacto teórico-práticas, práticas e laboratoriais e de seminário de cada unidade curricular são de frequência obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas que lhe são atribuídas no plano de estudos.

2. Para efeitos de marcação de faltas, considera-se como unidade padrão a sessão letiva prevista no horário.

3. Os estudantes que excederem o número de faltas permitidas a uma unidade curricular ficam reprovados a essa unidade curricular, não podendo realizar provas de avaliação periódica ou de exame final no respetivo ano letivo.

4. Para além do limite de faltas previsto, serão consideradas, caso a caso, as situações especiais de impedimento, podendo as faltas ser relevadas até 50%, mediante requerimento fundamentado do estudante dirigido ao Diretor da Escola.

5. Desde que o estudante tenha cumprido na primeira inscrição o regime de assiduidade conforme o estabelecido nas alíneas anteriores, na segunda inscrição e seguintes, o estudante não tem obrigatoriedade de cumprir o regime de assiduidade ou de presença obrigatória.

As faltas devem ser justificadas em impresso próprio, assinado pelo docente da unidade curricular, entregue nos Serviços Académicos no prazo de 5 dias úteis após o impedimento.

Aos estudantes com qualquer um dos estatutos especiais previstos na lei, será aplicado o regulamento n.º 134/2011 do Instituto Politécnico da Guarda, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de fevereiro de 2011, páginas 8909 a 8915.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Carlos Manuel Ramos Martins

carlosmrmartins@ipg.pt

Horário de atendimento a disponibilizar pelo docente.

Docente: Inês Carina Coelho Monteiro Pires Morgado

Inespires6@gmail.com

Horário de atendimento a disponibilizar pelo docente.

Docente: Inês Alexandra Dias Fonseca

ines.fonseca@ipg.pt

Horário de atendimento a disponibilizar pela docente.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

9. OUTROS

28 de fevereiro de 2024

ASSINATURAS

Regente


(assinatura)